

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Prestação de Serviço de implantação de sistema de áudio e vídeo.

Quantidade	DESCRIÇÃO
1un	Serviço de implantação de áudio e vídeo
1 un	<p>Câmera de rede dome motorizada de 4 MP Imagens de alta qualidade com resolução de 4 MP Lente varifocal motorizada e monitoramento Imagens nítidas contra luz de fundo forte devido à tecnologia WDR de 120 dB Tecnologia de compressão H.265+ eficiente Resistente à água e poeira (IP67) e à prova de vandalismo (IK10) Foco na classificação de alvos humanos com base em aprendizagem profunda. Vídeo Máx. Resolução 2688 × 1520 Convencional 50 Hz: 25</p> <p>fps (2688 × 1520, 1920 × 1080, 1280 × 720)60 Hz: 30 fps</p> <p>(2688 × 1520, 1920 × 1080, 1280 × 720) secundário:</p> <p>H.265/H.264/MJPEG Terceiro fluxo: H.265/H.264 I H.265+ Controle de taxa de bits CBR/VBR Codificação de vídeo escalável (SVC) SimRegião de interesse (ROI) 1 região fixa para stream principal e substream Áudio Filtragem de Ruído Ambiental Sim Taxa de amostragem de áudio 8 kHz/16 kHz/32 kHz/44,1 kHz/48kHzCompressão de áudio G.711ulaw/G.711alaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM/M P3/AAC-</p> <p>LC Taxa de bits de áudio 64 Kbps (G.711ulaw/G.711alaw)/16 Kbps (G.722.1)/16 Kbps (G.726)/16-64 Kbps (AACLC)/32-192</p>

	Kbps (MP2L2)/8-320 Kbps (MP3)
1 un	<p>O Microfone Profissional CFTV, deve possuir o raio de captura de 7m. alcançando uma área de 150m² e ótima captação de áudio com baixo ruído e voz limpa. Deve possuir controle automático de ganho, cancelamento de eco e design moderno para ser usado em qualquer tipo de ambiente. Equipamento de alta qualidade, o microfone profissional para CFTV deve capturar áudio junto com a captura de imagens das câmeras de segurança. Deve contar com sistema eletrônico profissional de redução de ruído para proporcionar áudios com maior nitidez e segurança nas gravações. ESPECIFICAÇÕES: Tensão de alimentação: 9 ~ 12V; Corrente: 20 ~ 60mA; Resposta em frequência: 20Hz ~ 20kHz; Impedância de saída: 600 Ohms; Amplitude do sinal</p> <p>de saída: 2,5Vpp ~ -25dB; Temperatura de operação: -30°C ~ 60°C; Umidade: 30 ~ 90; Relação Sinal/Ruído: 70dB; Sensibilidade: -35dB; Diretividade: Omni direcional;</p> <p>Dimensões: 8 x 8 x 2cm; Peso Total: 84g.</p>
1 un	Switch PoE não gerenciado de 100 Mbps de 8 portas; Compatível com IEEE 802.3at e IEEE 802.3af com Power over Ethernet (PoE);- Porta PoE Auto-MDIX de 4 x 10 / 100Mbps; Fornece até 30 watts por porta PoE;
8 un	Conector RJ45 compatibilidade Cabo sólido 24AWG 26 AWG Ambiente de Instalação Interno, quantidade de Ciclos de Inserção 750, material do contato elétrico 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel
40 mts	<p>Cabo CAT.6; Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC na</p> <p>opção CMX; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), Diâmetro nominal: 4,8 mm; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%.</p>

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade tendo em vista a nova lei de Licitações 14.133/2021, onde os municípios menores de 20 mil habitantes, obriga-se a gravar as Sessões públicas.

DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Instalação Sala de licitações, Praça Dez de agosto 305- Centro Paço Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar a instalação dos equipamentos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo departamento de licitação em observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega do produto e execução da instalação na data e horário estipulados;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; efetuar o pagamento no prazo previsto;

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Lourenço da Serra, 27 de janeiro de 2025.

Gisele Fernanda da Silva